DECRETO Nº 35/2019

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, que a servidora efetiva **SIRLENE CESAR DA CUNHA PEREIRA** aposentou-se no dia 18 de agosto de 2018; e
Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 07/02/2019;
Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo) de Professor PI, nomeada através do Decreto nº 2700/1990.
Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;
Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **SIRLENE CESAR DA CUNHA PEREIRA** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 2700/1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/02/2019.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, 07 de fevereiro de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté